EDITAL INTERNO PPGS/UFS nº 05/2021

Apoio a Eventos, Publicações e Atividades Científicas

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), torna público o Edital Interno de Apoio a **Eventos, Publicações e Atividades Científicas**, ao tempo em que convoca os pesquisadores/docentes e discentes do Programa a apresentarem propostas que atendam aos termos estabelecidos no presente Edital.

1. Natureza

Com limite máximo de até R$ 2.000,00 (dois mil reais) por solicitante, os recursos se destinam a:

i). Auxilio ao Pesquisador – Publicações;
ii) Auxilio ao Pesquisador e Ajuda de Custo – Eventos Científicos no Exterior;
iii) Auxilio ao Pesquisador – Eventos Científicos no país;
iv) Auxilio ao Pesquisador – Atividades;
v) Ajuda de Custo – Eventos Científicos.

2. Objetivos

2.1 Fortalecer a pesquisa no PPGS/UFS, apoiando institucionalmente os pesquisadores, estudantes e os grupos de pesquisa;
2.2 Contribuir para a consolidação e internacionalização do PPGS.

3. Recursos

3.1 As propostas aprovadas serão financiadas de acordo com a disponibilidade orçamentário e adequação às possibliddades de desembolso do PPGS por meio de recursos do PROAP e PROEF do PPGS.

4. Itens Financiáveis

i). Auxilio ao Pesquisador – Publicações: despesas no ano corrente, com revisão, tradução e/ou pagamento de publicação de manuscrito a submeter, submetido, aceito ou publicado em periódico qualificado como B1 ou superior no Qualis/CAPES/Área (quadrienal 2013-2016)

ii) Auxilio ao Pesquisador e Ajuda de Custo – Eventos Científicos no Exterior: pagamento de inscrição a eventos no exterior no ano corrente.

iii) Auxilio ao Pesquisador – Eventos Científicos no país: pagamento de inscrição a eventos no país no ano corrente.

iv) Auxilio ao Pesquisador – Atividades: despesas com coleta de dados ou trabalho de campo

v) Ajuda de Custo – Eventos Científicos: pagamento de inscrição de mestrandos e doutorandos em eventos no país no ano corrente. Esta rubrica será atendida, quando houver disponibilidade de recurso, exclusivamente pelo PROAP.

vi) Ajuda de Custo – Atividades: despesas com coleta de dados ou trabalho de campo. Esta rubrica será atendida, quando houver disponibilidade de recurso, exclusivamente pelo PROAP.

5. Dos Requisitos e Condições para Solicitação

O proponente está limitado a apresentação de uma única proposta. Considera-se proponente, para os fins previstos neste edital, o Pesquisador/docente, discente de mestrado e de doutorado, com vínculo ativo no PPGS.

5.1 Para o pesquisador/docente:

I. Pertencer ao quadro efetivo da UFS sob o regime de dedicação exclusiva;
II. Ser docente do quadro permanente do PPGS;
III. Estar cadastrado no SIGAA;
IV. Estar adimplente com os compromissos assumidos com a POSGRAP;

5.2 Para o Discente:

I. Possuir vínculo ativo junto ao PPGS;
II. Estar cadastrado no SIGAA;
III. Estar adimplente com os compromissos assumidos com o PPGS;

6. Das Solicitações

As propostas devem ser enviadas por email para a secretaria do PPGS (ppgsufs@gmail.com). O assunto do email deve fazer referência ao número e finalidade deste edital. O email deve ser acompanhados dos formulários próprios às solicitações (disponíveis no site da POSGRAP http://posgrap.ufs.br/pagina/17287), devidamente preenchidos e assinados, com os demais documentos anexados que foram necessários para cada solicitação, de acordo com as orientações a seguir:

i). Auxilio ao Pesquisador – Publicações:

Cópia do artigo a ser revisado, traduzido ou publicado; Comprovante do pagamento (a pessoa jurídica) em nome do proponente, requerente do serviço de tradução, revisão ou taxa de publicação (fatura do cartão de crédito ou boleto bancário) ou orçamento (o proponente que submeter proposta com orçamento para revisão, tradução ou taxa de publicação, ficará obrigado a apresentar, no prazo máximo de 30 dias após o recebimento do recurso, comprovante de pagamento do orçamento apresentado e de submissão do artigo, sob pena de ressarcimento do valor recebido ao PPGS).

ii) Auxilio ao Pesquisador e Ajuda de Custo – Eventos Científicos no Exterior:
Comprovante de pagamento em nome do requerente (recibo ou comprovante de cartão de crédito)

iii) Auxilio ao Pesquisador – Eventos Científicos no país:
Comprovante de pagamento em nome do requerente (recibo ou comprovante de cartão de crédito)

iv) Auxilio ao Pesquisador – Atividades:
Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa, com cronograma de acordo com a solicitação.

v) Ajuda de Custo – Eventos Científicos:
Comprovante de pagamento em nome do requerente (recibo ou comprovante de cartão de crédito)

vi) Ajuda de Custo – Atividades.
Plano de trabalho e projeto de pesquisa com cronograma de acordo com a solicitação.

7. Calendário:

Lançamento do Edital	29 de setembro de 2021
Inicio das solicitações	30 de setembro de 2021
Prazo final das solicitações	25 de outubro de 2021

Avaliação de enquadramento e contratação das propostas recebidas.	Aderência da proposta ao Edital e de acordo com a disponibilidade do recurso.

8. Disposições Finais:

O PPGS pode, sem aviso prévio, deferir parcialmente o valor solicitado por proposta buscando atender o maior quantitativo de propostas recebidas.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão de recursos do PPGS.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 29 de setembro de 2021.

Marcelo Alario Ennes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS/UFS